



Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO N° 027/2022

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO EDUCANDÁRIO SANTA VITÓRIA, LOCALIZADO NA AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 651, CENTRO, NA CIDADE DE BANANEIRAS–PB, MANTIDO PELO EDUCANDÁRIO SANTA VITÓRIA LTDA. – ME, CNPJ 07.622.354/0001-17.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 023/2022, exarado no Processo SEE-PRC-2021/12066, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pelo Educandário Santa Vitória, localizado na cidade de Bananeiras–PB, mantido pelo Educandário Santa Vitória Ltda. – ME, CNPJ 07.622.354/0001-17.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos do Educandário, realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 28 de janeiro de 2022.